



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT GDG Nº 119/2017

Protocolo Nº 03.230/2017

João Pessoa, 07 de março de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Homologar** o deslocamento do servidor **ANTONIO ALVES DA COSTA FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 255013112, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Mamanguape/PB, no dia 03/03/2017, com retorno ocorrido no mesmo dia, conduzindo o veículo oficial deste Tribunal um Vectra de placa OEY 1867;

O servidor conduziu Francisco Solange de Lima, lotado na Secretaria Administrativa - SADM, à cidade acima citada.

II - **Autorizar** excepcionalmente o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, observando-se a proporcionalidade prevista no parágrafo único do art. 5º da resolução acima citada bem como o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral